



OF. Nº 1863/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1923/21-CMV

**Vereador José Henrique Conti**

Processo administrativo nº 18824/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 9 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



À SPMA,

Retorno em atenção aos questionamentos feitos pelo Vereador Henrique Conti, com base nos dados disponíveis e restritos à Seção de Parcelamento do Solo (SPS/SPMA):

1. Onde está localizada a área verde e/ou institucional do empreendimento denominado "Valença"? Encaminhar cópia do projeto delimitando as áreas do empreendimento.

**Resposta:** O empreendimento "Residencial Valência" foi analisado e aprovado por meio do Processo Administrativo N° 10.731/2013, que se encontra em análise junto à Divisão de Receitas Imobiliárias (DRI/SF). Por esse motivo a Seção de Parcelamento do Solo (SPS/SPMA) não dispõe de maiores informações. Existe, no entanto, o Processo Administrativo N° 1.352/2019 que trata da autorização para supressão de árvores isoladas na área institucional do referido empreendimento. Em consulta realizada na presente data verificou-se a existência de Planta Ambiental onde consta a área institucional a ser doada à municipalidade, conforme cópia juntada em cota retro.

2. A área institucional do empreendimento "Valença" é proveniente de contrapartida?

**Resposta:** Não. A doação da área institucional é exigida na aprovação do empreendimento, em conformidade com a Lei N° 4.186/2007 (Uso e Ocupação do Solo).

3. A área institucional será restrita? A mesma poderá ser explorada pelo poder público?

**Resposta:** Áreas institucional são necessariamente destinadas à utilização do poder público. A mesma deverá ser entregue à municipalidade nas condições definidas pelo Decreto N° 9.501/2017.

4. Onde estão localizados os poços de inspeção do empreendimento e adjacências?

**Resposta:** Informação prejudicada já que o processo de aprovação do empreendimento não se encontra disponível à Seção de Parcelamento do Solo (SPS/SPMA) na presente data.

5. Encaminhar a esta Casa de Leis, cópia do projeto técnico da rede coletora de esgoto do empreendimento e adjacências.

**Resposta:** Providência prejudicada já que o processo de aprovação do empreendimento não se encontra disponível junto à Seção de Parcelamento do Solo (SPS/SPMA) na presente data.

SPS, em 22 de novembro de 2021.

Eng. Wagner Lange Firetti  
Seção de Parcelamento do Solo

A(o) DTL/SAJI  
PROVIDENCIADO  
Em 24 NOV 2021  
RO. EDUARDO GALASSO CALLIGARIS  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

# PLANTA AMBIENTAL

F 1/1

04

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL  
(Programa Minha Casa Minha Vida)

submetido à Lei Federal nº 4.591/64 e Lei Municipal nº 4.186/07

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENCIA

LOCAL: RUA OROZIMBO MAIA Nº \_\_\_\_\_

LOTEAMENTO CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO  
BAIRRO PINHEIROS - VALINHOS /SP

PROP.: RESIDENCIAL VALENCIA SPE LTDA.

ESCALA: 1:500

## SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROP.: RESIDENCIAL VALENCIA SPE LTDA  
CNPJ.: 26.219.132/0001-00

SIGNATÁRIO.: INÁCIO ALVES DOS SANTOS  
RG: 18.117.796-1 - SSP/SP CPF: 069.126.448-13

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE EM ESPECIAL À LEI N.º 2.977/96 E 2.979/96 E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ENG.º CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS  
AUTOR DO PROJETO  
CREA N.º: 5061449245  
ART N.º: 9222122016 INSCR. MUNIC.: 2974

RESP. TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO:

ADRIANO RIOS  
TÉC. EM AGRIMENSURA  
CREA N.º 5060189433.

RESP. TÉCNICO PELAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

RAFAEL CASSANI  
ENG.º AMBIENTAL E BIÓLOGO  
CRBIO N.º: 100.353-01/D  
ART CRBIO: 2019/00394

ambientall

ÁREA DO LOTE 16.621,82

### À CONSTRUIR

EDIFICAÇÃO PAV. TÉRREO (462,80 x 3 bl.)	1.388,40
PAV. TIPO (18 PAV. x 456,55m <sup>2</sup> x 2 Bl.)	16.435,80
PAV. TIPO (17 PAV. x 456,55m <sup>2</sup> x 1 Bl.)	7.761,35
TOTAL	25.585,55

UNID. HAB. MODELO 1= 47,98m<sup>2</sup>= 212 UNID  
UNID. HAB. MODELO 2= 47,95m<sup>2</sup>= 209 UNID

SALÃO DE FESTAS, ESPAÇO GOURMET	75,74
LIXEIRA	44,37
GUARITA	7,56
DEPÓSITO DE GÁS	18,95

TOTAL A CONSTRUIR	25.732,17
TOTAL OCUPADO	1.535,02
TOTAL LIVRE	15.086,80







**LEGENDA,**

- Paisagismo
- Área instit
- Área da Cc Residencia
- Área da Cc Área Institu
- Árvores Iso
- Árvores Iso
- Árvores Iso



Valinhos, 23 de novembro de 2021.

**OFÍCIO Nº 308/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 2283/2021-DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº 1923/2021 – Vereador José**

**Henrique Conti**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

**1. Onde está localizada a área verde e/ou institucional do empreendimento denominado Valença? Encaminhar cópia do projeto delimitando as áreas do empreendimento.**

Está localizada à direita do lote. O DAEV não tem o projeto com as áreas delimitadas.

**2. A área institucional do empreendimento Valença é proveniente de contrapartida?**

As contrapartidas desse empreendimento, em relação ao DAEV, não têm relação com a área institucional.

**3. A área institucional será restrita? A mesma poderá ser explorada pelo poder público?**

Prejudicada, haja vista que foge da alçada do DAEV.

**4. Onde estão localizados os poços de inspeção do empreendimento e adjacências?**

O Residencial Valença é um condomínio fechado. Contudo, o DAEV não tem os cadastros da rede interna, apenas da faixa de viela instituída dentro do



empreendimento, que não se localiza na área institucional. A localização dos poços de inspeção consta na cópia que segue em anexo.

**5. Encaminhar a esta Casa de leis a cópia do projeto técnico da rede coletora de esgoto do empreendimento e adjacências.**

Segue a cópia da rede de esgoto na faixa de viela e nas proximidades.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente.

**IVAIR NUNES PEREIRA**  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

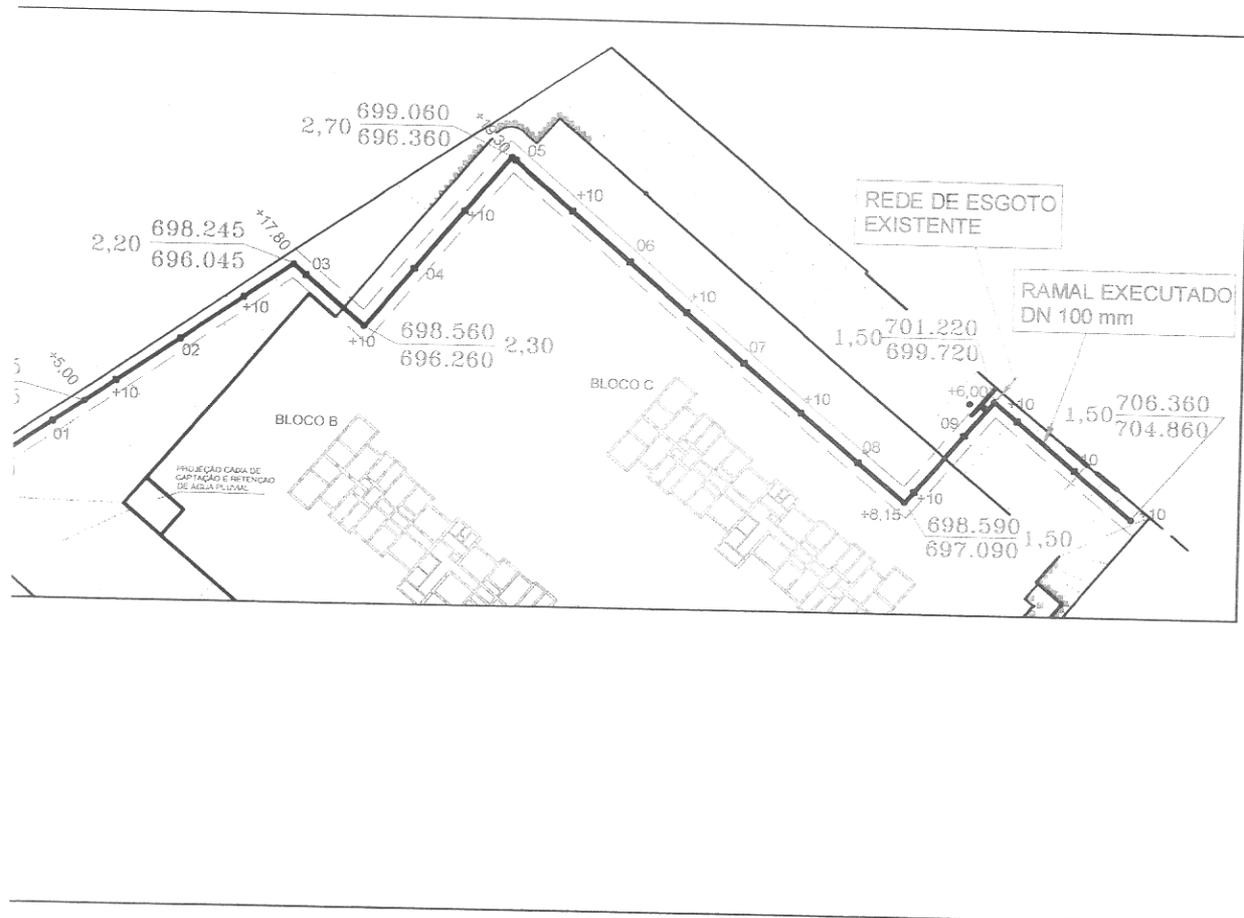
**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

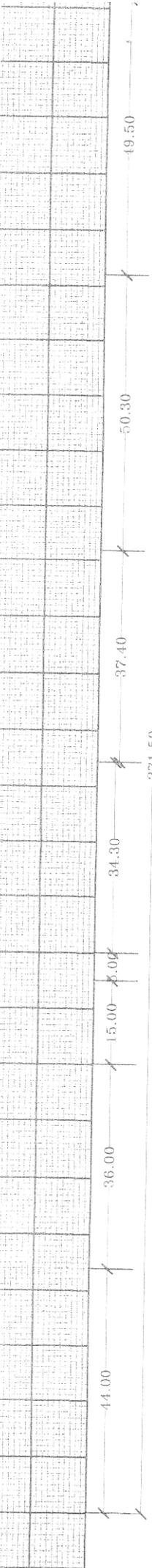
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

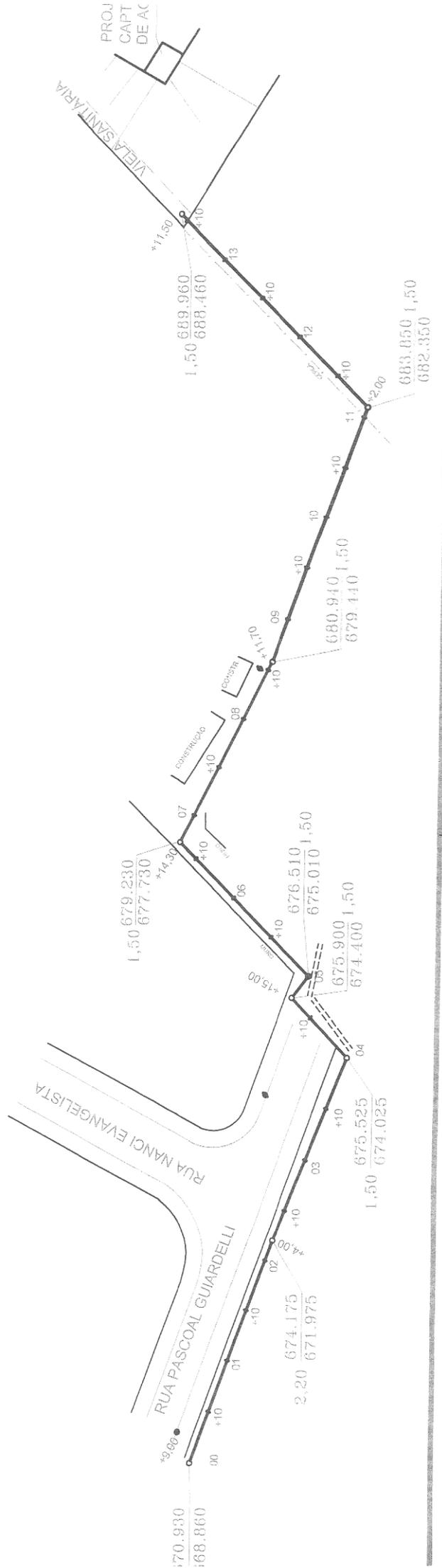
Nesta



<b>OBRA:</b>		<b>LOCAL</b>	
PROJETO DE REDE DE ESGOTO 200mm RESIDENCIAL VALENÇA		RUA OROZIMBO MAIA 2 500 RESIDENCIAL VALENÇA	
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>INTERESSADO</b>
ITAJUBÁ	ANDRE	210,00 m	
<b>APROVAÇÃO D.A.E.V.</b>	<b>DESENHO</b>	<b>DATA</b>	<b>ESCALA</b>
	TOFOLO	16/01/2019	H = 1:100 V = 1:1000
			<b>FOLHA</b> UNICA



NO	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	2.49
E	2.07	2.23	2.05	1.89	1.50	1.50	1.35	1.79	1.61	1.35	1.41	1.30	1.07	2.42	2.49
3	668.860	669.565	671.700	672.885	674.025	675.010	675.840	678.000	678.900	679.355	679.440	681.650	684.200	686.275	689.800
A	670.930	671.800	673.750	674.780	675.525	676.510	677.190	679.230	680.510	680.890	680.940	682.420	685.270	688.700	689.800



NO	00	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	2.49
E	2.07	2.23	2.05	1.89	1.50	1.50	1.35	1.79	1.61	1.35	1.41	1.30	1.07	2.42	2.49
3	668.860	669.565	671.700	672.885	674.025	675.010	675.840	678.000	678.900	679.355	679.440	681.650	684.200	686.275	689.800
A	670.930	671.800	673.750	674.780	675.525	676.510	677.190	679.230	680.510	680.890	680.940	682.420	685.270	688.700	689.800